



**PORTARIA N.º 015/2020**

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com proventos integrais e direito à paridade ao servidor Sr. **JOÃO UMLAUF CABRAL.**”

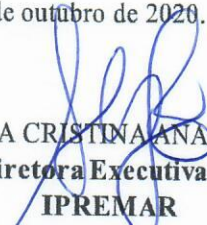
A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais e direito à paridade ao servidor Sr. **JOÃO UMLAUF CABRAL**, portador da cédula de identidade RG n.º 1.263.554-SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 421.678.339-20, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, matrícula 1910-0, Nível “A-40h”, lotado no Pronto Atendimento Aci Ferreira de Oliveira, conforme processo administrativo nº 2020.006 do IPREMAR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/11/2020.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 30 de outubro de 2020.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 30/10/2020.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal